



## CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

*Casa Francisco de Assis Barros*  
TACAIMBÓ PERNAMBUCO

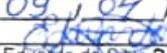
### REQUERIMENTO Nº 067/2025

Nos termos do artigo 125, inciso IV, do regimento interno desta casa, **REQUEIRO** à mesa diretora, obedecidas todas as formalidades regimentais, ouvido soberano plenário, que seja encaminhado a excelentíssima senhora Joelda Lima da Silva Pereira prefeita do município um **URGENTE E VEEMENTE APELO**, juntamente do órgão competente da prefeitura para que seja feito a colocação de cadeirinhas de crianças de 4 a 7 anos e bebê conforto nos veículos da saúde.

### **JUSTIFICATIVA ESCRITA**

A instalação de cadeirinhas e bebê conforto nos veículos utilizados pelo setor de saúde é fundamental para garantir a segurança e bem-estar das crianças durante o transporte, considerando que os veículos da saúde realizam frequentemente o transporte de pacientes de todas as idades é imprescindível que estejam equipados com os dispositivos de retenção infantil apropriados.

**Sala Rildo Guedes Souza da Câmara Municipal de Tacaimbó, Estado de Pernambuco, em 09 de abril de 2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em: 09/04/25  
  
Eduardo da Silva Pereira  
Presidente

  
Vereadora/Autora  
**Maria José Macêdo Sousa Lima**